



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 918 de 29 de Novembro de 2021, que "DESAFETA BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL, DECLARA DE USO DOMINICAL, AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 29 de Novembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 29 de Novembro de 2021.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL